

ACELERADORA P&G SOCIAL” Regulamento 1. “ACELERADORA P&G SOCIAL” é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial Ltda (P&G), destinada exclusivamente a pessoas jurídicas, associações e ONGs devidamente constituídas, residentes no Brasil, sendo válida em todo território nacional, não estando condicionada a pagamento pelos participantes. 2. Para participar, os interessados deverão acessar o site <https://pg.descubrapg.com.br/acceleradora-pg-social/> e fornecer os seguintes dados: a) Nome; b) Nome do projeto; c) Descrição do projeto; d) Estado; e) Cidade; f) CPF ou CNPJ do Projeto; g) Telefone; h) E-mail; i) Redes sociais do projeto (caso aplicável); j) Responder todas as perguntas e fornecer outras informações pertinentes ao projeto que está sendo submetido para avaliação (caso aplicável). 3. Será de responsabilidade do participante a obtenção das autorizações de uso de nomes e marcas de terceiros que eventualmente constem no Projeto, sendo certo que os nomes e marcas poderão ser publicados no <https://pg.descubrapg.com.br/acceleradora-pg-social/> 4. Após concluído o cadastro, a Comissão Julgadora da P&G, composta por colaboradores, terá 30 (trinta) dias úteis para analisar, requerer eventuais esclarecimentos ou rejeitar o Projeto. 4.1 No caso de requerimento de esclarecimentos, o participante terá até 5 dias úteis, contados da data da divulgação de resultados para encaminhar informações adicionais. Após o envio, a P&G terá o mesmo prazo descrito no item 4 acima para analisar as informações. A P&G se reserva no direito de rejeitar quaisquer Projetos independentemente de informações e justificativas adicionais apresentadas. 5. Serão automaticamente desclassificados os Projetos que contiverem menção a pornografia, calúnia, difamação, humilhação, que atentem contra a moral e os bons costumes, ou qualquer forma de discriminação. 5.1 As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos/informações falsa(o)s, praticadas pelos participantes, se identificadas, implicarão na desclassificação do Projeto, sem prejuízo à responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados. 6. A Comissão Julgadora da P&G escolherá o(s) Projeto(s) vencedor(es) de acordo com os critérios de (i) criatividade, (ii) originalidade, e (iii) adequação ao tema deste. 7. O Projeto escolhido receberá apoio da Comissão Julgadora da P&G, incluindo, mas não se limitando a, conexão com parceiros estratégicos que poderão auxiliar/apoiar no desenvolvimento e/ou conclusão do Projeto, suporte financeiro que será avaliado entre a P&G e os participantes do Projeto, entre outros. Caso haja necessidade de suporte financeiro, este poderá ser de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 7.1. Na hipótese de suporte financeiro, será realizada a avaliação do Projeto pela Comissão Julgadora da P&G e o(s) participante(s). Após a conclusão da avaliação, a P&G terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para realizar o pagamento, por meio de agência contratada. 7.1.1. Neste caso de suporte financeiro, fica estabelecido que será de responsabilidade dos participantes do Projeto selecionado o eventual recolhimento de impostos que venham a incidir sobre o valor disponibilizado. 7.2. Caso a P&G e os participantes do Projeto selecionado decidam pelo suporte financeiro, será de responsabilidade do Projeto selecionado utilizar este suporte monetário única e exclusivamente no Projeto. 8. Nenhuma responsabilidade será assumida pela P&G, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta iniciativa, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do

acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site <https://pg.descubrapg.com.br/aceleradora-pg-social/>; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta iniciativa ou indisponibilidade temporária ou permanente desta. 9. Não poderão participar desta iniciativa, funcionários da P&G, suas coligadas ou subsidiárias, nem seus parentes de até 2º grau, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa. 10. O envio da inscrição implica no conhecimento e concordância na íntegra dos termos deste regulamento, bem como autoriza a utilização da imagem, nome e voz da participante e detalhes do Projeto compartilhado, a título gratuito, com a finalidade de divulgar a iniciativa, com veiculação em qualquer tipo de mídia pelo período de 12 (doze) meses a contar do término desta iniciativa. 11. A P&G se reserva no direito de selecionar Projetos de impacto social que estejam relacionados ao tema definido pela P&G. 12. A critério da P&G a iniciativa poderá ser extinta sendo que, no período de 3 (três) meses antes da definitiva finalização desta, será publicada, por meio de comunicação no site <https://pg.descubrapg.com.br/aceleradora-pg-social/>. 13. O descumprimento de qualquer disposição do presente regulamento implicará automaticamente a desclassificação do participante interessado. 14. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para [souza.l.22@pg.com](mailto:souza.l.22@pg.com).